

f) 6.ª Parcela: 30/08/2023.

Art. 4.º Nos termos deste Decreto e do Art. 155 da Lei Municipal n.º 4.856/2010, ficam todos os contribuintes notificados do lançamento dos tributos supracitados, para todas as finalidades legais decorrentes da necessidade da intimação.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 20 de Dezembro de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração

Processo Administrativo Digital n.º 27.733/2022, Decreto n.º 5.549/2022,

**Publicado por:**

Itamar Luis Dall Alba

**Código Identificador:**F4399F3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 5.558/2023; 5.559/2023**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos e Lei:

**DECRETO N.º 5.558 DE 10 DE JANEIRO DE 2023;** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas.

**DECRETO N.º 5.559 DE 10 DE JANEIRO DE 2023;** Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de 36,35m², registrada pela Matrícula 30.822 no Município de Erechim – RS, de propriedade de Plínio Gasparin.

Erechim/RS, 11 de janeiro de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Lisiane Sabala Blans

**Código Identificador:**6D4F2310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 53/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, para prestações de Serviço Móvel Pessoal (SMP), mobilidade digital pós pago, para comunicação de voz, acesso à internet com tecnologia 4G ou superior com habilitação e fornecimento, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos celulares, serviço de tráfego de dados para acesso à internet nos aparelhos e ligações, através da Secretaria Municipal de Administração e AGER com recursos ASPS, MDE e Próprios. Recebimento e abertura: **30/01/2023 às 08:00 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 11 de janeiro de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Tainã Padilha de Oliveira

**Código Identificador:**70BE14CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial n.º 198/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo Completo do novo Condomínio Industrial Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com recursos Próprios Recebimento e abertura: **01/02/2023 às 10:30 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 11 de janeiro de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Tainã Padilha de Oliveira

**Código Identificador:**B779B0F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial n.º 192/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para realizar serviços de coleta seletiva, coleta convencional e transbordo de resíduos sólidos do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos não Vinculados de Impostos – Próprios. Recebimento e abertura: **02/02/2023 às 08:00 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 11 de janeiro de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Tainã Padilha de Oliveira

**Código Identificador:**63013F8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E  
FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 02/2023**

PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 02/2023 para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Grama Sintética Decorativa de 20mm, 3000 Detex, Base de Látex, 100% Polietileno Antichama e Proteção Anti – UV, na Cor Verde, 290 M. O recebimento do credenciamento, propostas e documentação será no dia 24/01/2023 às 10:15h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos, 2021. Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-1105 ou pelo site: [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br).

**Ernestina/RS, 11 de janeiro de 2023.**

**PAULO ELMAR PENZ**

Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se,

**LISETE GIARETTA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**3C5E0CDC

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023 - AQUISIÇÃO DE  
COMBUSTÍVEL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 01/2023, para aquisição de combustível, para uso da frota de maquinários e veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina.

O Recebimento do credenciamentos, propostas e documentação será no dia 24 de janeiro de 2023 às 8:15h junto ao Centro Administrativo na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-22 ou no site [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br).

Ernestina/RS, 11 de janeiro de 2023.

**PAULO ELMAR PENZ**

Prefeito Municipal  
Em Exercício

Publique-se,

**LISETE GIARETTA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**3BAAAF78

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - GÊNEROS**  
**ALIMENTÍCIOS PNAE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública/PNAE nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Recebimento da Documentação e propostas será no dia 09/02/2023 às 08h:15 na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br).

**Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.**

**PAULO ELMAR PENZ**

Prefeito Municipal  
Em Exercício

Publique-se,

**LISETE GIARETTA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**41123C7B

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - INTERNET**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 03/2023, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, com rede 100% (cem por cento) Fibra Óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network) e FTTH (Fiber to the Home), para serviços de intranet, com disponibilização de equipamentos e infraestrutura de fibra óptica, objetivando atender as Câmeras de Segurança deste Município. O Recebimento do credenciamentos, propostas e documentação será no dia 24 de janeiro de 2023 às 14:00h junto ao Centro Administrativo na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-22 ou no site [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br).

Ernestina/RS, 11 de janeiro de 2023.

**PAULO ELMAR PENZ**

Prefeito Municipal  
Em exercício

Publique-se,

**LISETE GIARETTA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**2FA029C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**COORDENAÇÃO GERAL**  
**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2023**

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2023**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor Leonir Köche, Prefeito Municipal de Erval Seco, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 9º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e conseqüente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humano e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo Único.** A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob